

## EMENDA MODIFICATIVA

Vereador abaixo assinado apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Inciso I do Artigo 1º do Projeto de Lei CM Nº 012 -03/2019, que: “Dispõe sobre isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público municipal para candidatos inscritos no Cadastro Único e dá outras providências.” ficando com a seguinte redação:

Art. 1º ....

“I – candidatos que pertençam a composição familiar, titular e dependentes, devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal.”

As demais disposições do Projeto de Lei CM Nº 012 -03/2019, permanecem inalterados.

Lajeado, 08 de abril de 2019.

ILDO PAULO SALVI  
Vereador  
Rede Sustentabilidade